



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.027/25 – Processo nº.073/25, referente a contratação de empresa para modernização da gestão territorial, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**, com sede na Avenida Nilo Noronha, 315 – Vila Clélia, em Lins - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.104.120/0001-40, perfazendo o valor total de R\$ 85.000,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.213/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**

OBJETO: contratação de empresa para modernização da gestão territorial, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0202 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

048 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOUREO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 188/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.030/23 - PROCESSO Nº.095/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **HERRERA SERVIÇOS - ME**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e treinamento à Divisão de Lançadoria, na área do Imposto

Territorial Rural - ITR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.512, DE 17 DE JULHO DE 2025.-

“Altera membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- O inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.258, de 05.02.2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º - O Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2024-2026, será constituído pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo

Titular: MILENA POLETI

Suplente: ALINE MACENO CORREA”

...

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros relacionados no Decreto Municipal nº 4.258, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 17 de julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 25

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. MILENA POLETI, portadora da matrícula nº 2060-1, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 5/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 16, parágrafo 1º da Lei 2.771/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada na Secretaria Municipal de
Administração da Prefeitura Municipal.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 4 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. JOSE ANTONIO PEREIRA, portador da matrícula nº 1814-1, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE DE CONTROLE DE VETORES”, referência 1/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 16, parágrafo 1º da Lei 2.771/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada na Secretaria Municipal de
Administração da Prefeitura Municipal.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 5 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE JULHO DE 2025.-

EXONERA, pelo falecimento, a servidora Sra. VANIA BONILIO DE OLIVEIRA, ocupante em estágio probatório do cargo de MERENDEIRA, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, em razão do seu falecimento, no dia 21 de Julho de 2025, conforme Certidão de Óbito, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá – Comarca de Catanduva- SP, a Sra. VANIA BONILIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 3013-1.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 6 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. BEATRIZ MARIA DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. BEATRIZ MARIA DE SOUZA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “ATENDENTE”, referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 7 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. LEILA JULIANA RUIZ MENDES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEILA JULIANA RUIZ MENDES**, ocupante efetiva do cargo de “COORDENADOR DE TRIBUTOS”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 à 22/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 8 de 25



IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 482, DE 21 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr.
FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/04/2024 a 13/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 9 de 25



IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE JULHO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. EDIR DO CARMO VILELA ROSSETTO, ocupante efetivo do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. EDIR DO CARMO VILELA ROSSETTO matrícula n. 489-1, ocupante em efetivo do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir do dia 21 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TÁDEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 10 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 484, DE 21 DE JULHO DE 2025.-

Concede licença-prêmio ao servidor
ITAIE DE BARROS CAMARGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei
Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. ITAIE DE BARROS
CAMARGO, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 45 (quarenta e
cinco) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de
27/08/2016 a 24/05/2024, a partir de 21 de Julho de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 11 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 485, DE 22 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCELO ANTONIO DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **MARCELO ANTONIO DE SOUZA**, ocupante efetivo do cargo de "LANÇADOR", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de Julho de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 15/10/2022 a 14/10/2023 e 15/10/2023 a 14/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 12 de 25



IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 486, DE 23 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. **MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES**

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES**, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 à 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 13 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE JULHO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. MARIA JOSE POLIDORO DA SILVA, ocupante efetivo do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. MARIA JOSE POLIDORO DA SILVA matrícula n. 1548-1, ocupante em efetivo do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, a partir do dia 24 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 14 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 488, DE 24 DE JULHO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. JHONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, ocupante em estágio probatório do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, o Sr. JHONATHAN SILVA DE OLIVEIRA matrícula n. 2959-1, ocupante em estágio probatório do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, a partir do dia 24 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 15 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 489, DE 24 DE JULHO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. RAQUEL ELIZABETH SANSÃO MOTTA, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. RAQUEL ELIZABETH SANSÃO MOTTA matrícula n. 1455-1, ocupante em efetivo do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir do dia 24 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TÁDEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 16 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 491, DE 28 DE JULHO DE 2025.-

Concede licença-prêmio a servidora
OSEIAS AMOROSO MARÇOM

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei
Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. OSEIAS AMOROSO
MARÇOM, ocupante efetiva do cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, do
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30
(trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de
09/09/2018 a 16/06/2025, a partir de 28 de Julho de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 17 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 492, DE 28 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ANALICE DOS SANTOS MEDEIROS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANALICE DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/10/2022 à 04/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 18 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. JOAO ROBERTO RODRIGUES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOAO ROBERTO RODRIGUES**, ocupante efetivo do cargo de “AGENTE ADMINISTRATIVO II”, referência 12/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 19 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 494, DE 29 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra.
ALESSANDRA CARLA FERREIRA
SOARES MARTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ALESSANDRA CARLA FERREIRA SOARES MARTA**, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", referência 24/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADZO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 20 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 495, DE 29 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ROSELI FIRMINO NETTO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSELI FIRMINO NETTO**, ocupante efetiva do cargo de "MÉDICO I", referência 24/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/10/2020 à 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 21 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 496, DE 31 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. SUELEN
TAMIRES PITAGUARY

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SUELEN TAMIRES PITAGUARY**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 à 11/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO FADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 22 de 25



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE AGOSTO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. VALDETE APARECIDA GROSSO CARNIEL

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. VALDETE APARECIDA GROSSO CARNIEL, ocupante efetiva do cargo de “CAIXA”, referência 8/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 17/05/2021 à 16/05/2022 e 17/05/2022 a 16/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 23 de 25

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL: educacao@ibira.sp.gov.br

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 18/08/2025 a 22/08/2025

Segunda -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz Biro Biro, Feijão e Salada de Macarrão.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
812	23	30	53	38	115
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
36,2	151	2,0	3,23	28,5	3,4

Período Integral

- Fruta: Maçã
- Lanche da Tarde: Bolo°*/Suco

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
328	22	28	61	4,8	90
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
40,6	201	4,2	288	25	2,3

Terça –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão Quibe Assado e Salada de Pepino com Escarola.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
842	62	39	218	6,5	88
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
46,2	82	4,2	482	36	2,7

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica
- Lanche da Tarde: Pão com margarina °/Bebida Láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
292	18	26	136	5,8	78
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
12,3	102	3,8	298	18	1,4

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 24 de 25



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL: educacao@ibira.sp.gov.br

Quarta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Macarrão com Molho de Frango.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
600	45	12	75	8	280
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
20	120	4,5	380	100	5

Período Integral

- Fruta: Melancia
- Lanche da Tarde: Pão*° com Molho de Carne Moída/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
286	15,3	22	118	5,9	80
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
10,3	115	4,2	287	18	1,6

Quinta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão, Carne em Pedacinhos com Mandioca e Salada de Alface.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
682,8	63	48	239	13,5	87
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
5,5	93	3,8	456	39	2,5

Período Integral

- Fruta: Melão.
- Lanche da Tarde: Gelatina/Bolacha Rosquinha *°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
382	9,4	18,2	112	4,7	82
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
26,7	38	3,2	215	29	2,5

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 260

Página 25 de 25



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL: educacao@ibira.sp.gov.br

Sexta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Galinhada, Feijão e Salada de Repolho..

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
552	26,5	13,2	65	6,1	99
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
25	86	1,4	4,15	58	3,2

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica
- Lanche da Tarde: Bolo*°/Bebida Láctea.*

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
328	22	28	65	4,8	89
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
15,8	210	4,2	328	27	2,8

*PREPARAÇÃO CONTENDO LEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)

° PREPARAÇÃO CONTENDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá